

Nº.49

ACTA Nº.49

00-12-13 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, em virtude de se ter deslocado a Lisboa à apresentação do Programa Foral.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o

Requerimento, que seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Nos termos Regimentais os Vereadores da C.D.U. abaixo-assinando, requeremos ao Senhor Presidente da Câmara, em face de infundadas afirmações, tais como, obra “caricata”, obra “nunca licenciada”, obra “fantasma”, obra que “não “funciona”, um rol de inverdades e calúnias proferidas numa entrevista ao Jornal Maré Alta, pelo Senhor Vereador José Alberto Guerreiro, afirmações que poem em causa a honestidade, o trabalho e dedicação de executivos anteriores, bem como de técnicos e funcionários, pelo que solicitamos que nos sejam entregues fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALMOGRAVE-----

-----1 – Acta de aprovação do projecto da obra;-----

-----2 – Acta do concurso público (abertura);-----

-----3 – Auto de consignação da obra;-----

-----4 – Auto de recepção provisória;-----

-----5 – Auto de recepção definitiva;-----

-----6 – Candidatura aos Fundos Comunitários;-----

-----7 – Aprovação da candidatura;-----

-----8 - Ofício ou ofícios do pedido de licenciamento junto da Direcção Regional do Ambiente;-----

-----9 – Ofício ou ofícios de correspondência entre a D.R.A. e Câmara e vice-versa;-----

-----10 – Diploma a partir do qual é exigido o licenciamento das E.T.A.R´S;-----

-----Odemira, 13 de Dezembro de 2000-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana da Costa-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e mandou remeter o documento aos Serviços.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/12/12, que acusava um total de disponibilidades da importância de 230.799.966\$00 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), sendo em cofre: 334.732\$00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 230.465.234\$00 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 29.773.982\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dez mil e trinta a dez mil cento e oitenta e oito, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de

documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 10.066 e 10.067, de 05/12/2000, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 10.150, de 06/12/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 10.150, de 06/12/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Novembro findo, no montante de 126.777.596\$00 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS), sendo de fornecedores – 87.796.978\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS) e de empreiteiros – 38.980.618\$00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE

DEZEMBRO DE 2000:- Foi presente o ofício nº.497-G/1-129, datado de 2000/12/07, da Assembleia Distrital de Beja, convocando o Senhor Presidente da Câmara para a sessão ordinária a realizar no dia 14 de Dezembro, pelas 15 horas, na sala de sessões daquele Órgão e bem assim, enviando a Ordem de Trabalhos e cópias dos principais documentos que serão objecto de apreciação na referida sessão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXTINÇÃO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PINHEIRO” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel Pacheco Guerreiro, residente em Seladas de Baixo, em São Teotónio, sobre o assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 08/11/2000, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, face ao parecer emitido pela Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude do interessado não se ter pronunciado, de harmonia com o disposto nos artº.s 101º. e seguintes do CPA, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão do interessado.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular nº.121/2000, de 29/11/2000, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.86 daquela Associação, referente ao mês de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – DECRETO-LEI Nº.555/99, DE 16 DE DEZEMBRO – REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E

EDIFICAÇÃO – REGULAMENTOS MUNICIPAIS:- Foi presente o ofício nº.2.286, datado de 7/12/2000, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia da circular nº.122/2000, datada de 04/12/2000, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, prestando diversos esclarecimentos acerca do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Regulamentos Municipais e, informando estar a elaborar um Regulamento tipo sobre o assunto que, oportunamente, fará chegar a esta Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2001:- Foi presente o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2001, da ADL-Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – FESTA NATAL/2000 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.450, datada de 27/11/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) destinados aos gastos com a Festa de Natal que a Casa do Povo de São Luís pretende proporcionar aos seus utentes, no próximo dia 21 de Dezembro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto no montante de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), à Casa do Povo de São Luís.-----

-----INESLA – DELIBERAÇÃO – COMISSÃO CIENTÍFICA:- Foi presente o ofício nº.653, datado de 21/11/2000, proveniente do INESLA – Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano, dando conhecimento do teor de uma deliberação acerca da constituição da sua Comissão Científica.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DA “ETA DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA” – POSSE ADMINISTRATIVA:- Foi presente a Informação nº.414/00, de 20/11/2000, do Departamento Técnico - Divisão de Obras Municipais propondo a posse administrativa da obra em epígrafe, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, em virtude de a obra não ter sido concluída na data limite concedida, ou seja, 30/11/2000, por os trabalhos terem parado e estarem por concluir trabalhos no valor de 13.935.000\$00 (TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Mais dá conhecimento que, por diversas vezes, foi notificado o Empreiteiro para proceder à conclusão dos referidos trabalhos, não se tendo obtido qualquer resposta da sua parte.-----

-----Em face do exposto e, tendo em consideração a necessidade de se proceder à conclusão da obra, bem como à responsabilização do Empreiteiro pelos prejuízos causados propõe-se, conforme intenção já demonstrada ao empreiteiro através do fax datado de 18/10/2000:-----

-----1 – Responsabilizar a Empresa pelos prejuízos causados, nomeadamente, aplicando-lhe a multa legal prevista no valor máximo de 36.993.682\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS).-----

-----2 – Que seja dado conhecimento da ocorrência ao IMOPPI bem como da conduta da

Empresa, nos termos do artº. 37º. do Decreto-Lei nº.61/99, de 2 de Março.-----

-----3 – Que seja requerida a posse administrativa da obra, atendendo ao número 4 do artigo 143º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, devendo a realização dos trabalhos por executar e atendendo ao seu valor ser efectuados por administração directa.-----

-----4 – Que seja oficiado o Governo Civil de Beja nos termos e para os efeitos do disposto no nº.1 do artigo 217º. do Diploma referido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis do PS e os votos contra da CDU, tomar posse administrativa da obra, concordando com a informação supra mencionada e assumindo o Departamento Técnico do Município a gestão e administração da mesma, mais tendo deliberado, por maioria, dever a posse administrativa ser requerida ao Senhor Governador Civil de Beja nos termos propostos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente fez uso do seu voto de qualidade.-----

-----CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PROTESTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Protesto que seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----PROTESTO-----

-----Ao ser hoje presente na reunião de Câmara a Informação Nº. 414/00, datada de 20/11/2000, referente à empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas de Almogrove/Longueira, conscientes da responsabilidade que este assunto merece, não podemos deixar de referir o seguinte:-----

------(A) - A estação de tratamento de águas de Almogrove/Longueira devia estar pronta em 1998;-----

------(B) - Devido às dificuldades da empresa, por proposta do Senhor Presidente da

Câmara, aceitámos que a obra estivesse concluída em 30 de Abril de 1999;-----

------(C) - Desde 30 de Abril de 1999 até hoje 13 de Dezembro de 2000, decorreram mais 20 meses, sem que a obra ficasse acabada e sem que nos tivesse sido dada nova informação;-----

------(D) – Conforme parecer técnico, faltam ainda executar trabalhos no valor de 13.935.000\$00 se de facto tudo o que está executado funcionar bem;-----

------(E) – É proposto agora, ao fim de mais de 20 meses decorridos, multas à empresa de quase 40.000.000\$00; a posse administrativa da obra e, que seja dado conhecimento ao IMOPPI quanto ao comportamento e conduta da empresa.-----

-----É perante esta triste situação, demonstrativa da incúria e má gestão dos responsáveis na Câmara do Partido Socialista, que nós eleitos da C.D.U. não podemos aceitar e por isso mesmo protestamos.-----

-----Passaram mais de 2 anos para que a população de Almogrove e Longueira tivessem água devidamente tratada nas suas habitações, sem que o Senhor Vereador responsável do Pelouro tivesse agido como era seu dever e a lei a isso o obrigava.-----

-----À falta de diálogo e à falta de capacidade de gestão e decisão, propõe hoje a repressão.-----

-----Ao contrário ainda do que recentemente afirmou, o Senhor Vereador, numa entrevista a um jornal, em que imputou responsabilidades à gestão anterior do que ele se mostra incapaz de resolver, ainda por cima, culpa funcionários e técnicos, não reconhecendo a competência, capacidade e conhecimentos destes, afirmando “inverdades” e demonstrando o seu total desconhecimento das alterações profundas que o nosso Concelho teve, graças ao trabalho, muita dedicação e competência dos vários executivos anteriores, dos funcionários e técnicos à causa pública, sem benesses ou compadrios, como hoje proliferam por todo o lado.-----

-----Odemira, 13 de Dezembro de 2000-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana da Costa-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz”.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo PS, disse rejeitar liminarmente as afirmações de incúria e má gestão, benesses ou compadrios bem como a culpa de Funcionários e Técnicos cuja competência e responsabilidade são reconhecidas.-----

-----Quanto aos prazos de construção da Estação de Tratamento de Água de Almogrove/Longueira, o processo fala por si.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de três lotes de terreno

pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Bicos, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

----Dina Paula Silva Luísa.....42 pontos.-----

----Ana Maria Rodrigues Costa.....40 pontos.-----

----Diamantino Gomes da Costa.....37 pontos.-----

----António José Carvalho da Luz.....37 pontos.-----

----Luís Filipe da Silva.....36 pontos.-----

----Damásio Silveira Botica Deolindo.....28 pontos.-----

----António Domingos da Conceição.....12 pontos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de três lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Castelão, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Teresa Maria Campos Silva.....32 pontos.-----

-----Germano da Cruz Bernardino.....25 pontos.-----

-----Vera Sofia Guerreiro Ferreira.....19 pontos.-----

-----Vanda Patrícia Santos Ventura.....10 pontos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.8 – DOMINGOS MANUEL

MESTRE:- Foi presente uma carta datada de 31/10/00, endereçada a esta Câmara Municipal por Domingos Manuel Mestre, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.8 do Loteamento Municipal de Colos.-----

-----Apreciado o assunto a câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.8 do Loteamento Municipal de Colos por mais 6 meses sendo que, findo esse prazo sem que tenham sido iniciadas as obras, o lote reverterá à titularidade do Município.-----

-----**VIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:- Foi presente a Informação nº.456, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar – Divisão de Educação, Cultura e Desporto – Acção Social Escolar, dando conhecimento que, na sequência

da Acção Social Escolar levada a cabo por esta Autarquia, no corrente ano lectivo, deram entrada nos Serviços 595 pedidos de auxílio económico do 1º. Ciclo e 249 do ensino Pré-Escolar.-----

-----Deu-se, agora, por encerrado o período de entrega dos formulários tendo em vista a abertura de novos Centros de Educação Pré-Escolar cujas crianças ainda não se encontravam matriculadas.-----

-----Relativamente aos subsídios escolares e após a análise dos pedidos, foram atribuídos 391 escalões A e 93 escalões B, mais 14 escalões A e 3 escalões B para as EBM's de 6.000\$00 (SEIS MIL ESCUDOS) e 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), respectivamente, o que perfaz um custo total de 2.718.000\$00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL ESCUDOS), tendo sido, inicialmente, previstos 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS) para esta despesa; a alimentação no 1º. Ciclo é fornecida a 275 alunos com 100% de comparticipação e a 59 alunos com 50%.-----

-----Para os Jardins de Infância são comparticipadas em 100% as refeições de 129 crianças e em 50% as de 40 crianças sendo que, para os prolongamentos, houve cerca de 70 pedidos.----

-----Do total da verba prevista para o ano lectivo estimou-se uma despesa de 32.237.400\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), fraccionando-se esta verba, para o ano fiscal de 2000, em 12.084.000\$00 (DOZE MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL ESCUDOS) e para o ano de 2001 o valor de 20.153.400\$00 (VINTE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), tendo estes cálculos sido efectuados com base nos protocolos celebrados com o Lar de Sabóia, Fundação Odemira e Juntas de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, São Martinho das Amoreiras, Colos e Relíquias, a um custo médio de 450\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) para 350 alunos, durante 156 dias de aulas, o que perfaz o total de 24.570.000\$00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E

SETENTA MIL ESCUDOS); atendendo a que, nos primeiros 58 dias, relativos ao ano de 2000 se dispenderão cerca de 9.135.000\$00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS), os restantes 15.435.000\$00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS) serão destinados ao ano de 2001.-----

-----Nas adjudicações a restaurantes – prevê-se um gasto total, para todo o ano lectivo, de 7.667.400\$00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), sendo no ano de 2000, para os 60 dias de aulas os gastos previstos de 2.949.000\$00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL ESCUDOS), destinando-se, a restante verba, de 4.718.400\$00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS) ao ano de 2001.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e concordou com a informação nos termos propostos.-----

-----ACTA N.º.1 DO CONSELHO DE PARCEIROS DO PROJECTO “CRESCER PARA SER”:- Foi presente a Informação n.º.470, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social - Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social dando conhecimento que, sendo o projecto “CRESCER PARA SER” um trabalho eminentemente de parceria, prevê a realização de reuniões do seu conselho de parceiros a ser realizadas, numa primeira fase, mensalmente e, posteriormente, com uma periodicidade trimestral; o organograma previsto tem como órgão superior o executivo autárquico pelo que a ele deverão ser submetidas as actas emanadas dos parceiros que terão como funções discutir, em conjunto, as soluções para os problemas do projecto, manter-se informados do seu decorrer e fazer a apreciação do trabalho da equipa coordenadora bem como da equipa operacional anexando-se, para possibilitar tal apreciação a acta n.º.1 do conselho de parceiros do Projecto “CRESCER PARA SER”.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento,

tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IX – PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----SALVADOR – PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE

– APRECIACÃO:- Foi presente o processo contendo três peças escritas e treze peças desenhadas respeitantes ao Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura de inquérito público.-----

-----LONGUEIRA – PLANO DE PORMENOR DO CARRASCAL – APRECIACÃO:-

Foi presente o processo contendo três peças escritas e vinte e sete peças desenhadas respeitantes ao Plano de Pormenor do Carrascal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura de inquérito público.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 01/12/2000 e 07/12/2000, constituída por quatro folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos

termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Obras Municipais.....	7
VII	- Património Municipal.....	10
VIII	- Saúde e Acção Social.....	11
IX	- Planeamento Urbanístico.....	14
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	14